

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO  
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
EDITAL Nº 64/2019 – IF BAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA  
AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA – SUB JUDICE**

O IDECAN, considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e tendo em vista a Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018 e o Edital nº 64/2019, de 14 de maio de 2019, torna pública a convocação para a **AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA – SUB JUDICE**

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizada no momento de suas inscrições, de acordo com a Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.
- 1.2.** Com fulcro na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, e no Edital nº 64/2019, de 14 de maio de 2019, o procedimento de heteroidentificação será realizado de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.
- 1.3.** Os candidatos convocados deverão se apresentar na data, local e horário oficial de Salvador – BA, conforme as disposições contidas nos Anexo Único deste Edital.

**2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

- 2.1.** A aferição será realizada no dia **29 de janeiro de 2020**, de acordo com os locais e horários constantes do Anexo Único deste Edital.
- 2.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial local.
- 2.3.** A ordem de realização das entrevistas obedecerá à ordem de chegada dos candidatos presentes nas datas/horários previstos nesta convocação.

- 2.4.** O procedimento de aferição não será realizado caso o candidato convocado se apresente após o horário de início fixado para o início do procedimento de aferição, conforme determinado no Anexo Único deste Edital.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1.** O candidato deverá comparecer à aferição portando:

- a) documento original de identidade (apresentação obrigatória); e
- b) cópia simples do documento de identidade.

**3.1.1.** O documento relacionado no subitem 3.1, alínea b, será retido pela Comissão de Heteroidentificação.

**3.1.2.** O candidato que deixar de apresentar o documento exigido no subitem 3.1, alínea a, estará impedido de realizar a entrevista de aferição.

**3.1.3.** Será ainda exigida a assinatura de autodeclaração pelo candidato no momento da aferição, ratificando a autodeclaração de candidato negro, indicada no ato da inscrição, bem como sua concordância e autorização para filmagem do procedimento de heteroidentificação e registro de 01 (uma) foto sua.

**3.1.4.** A não observância do disposto nos subitens 3.1 e 3.1.3 o não comparecimento ou a reprovação na aferição da veracidade da autodeclaração acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e na eliminação do concurso.

- 3.2.** A avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará os seguintes aspectos:

- a) a informação prestada no ato da inscrição quanto à autodeclaração como pessoa negra;
- b) a autodeclaração assinada pelo candidato no momento da heteroidentificação complementar, ratificando sua declaração de pessoa negra, como indicado no ato da inscrição; e
- c) o fenótipo apresentado pelo candidato e a foto registrada pela comissão do IDECAN, no momento da heteroidentificação complementar.

**3.2.1.** As formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração considerarão telepresencialmente apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos.

- 3.3.** O candidato será considerado não enquadrado como pessoa negra quando:

- a) não cumprir os requisitos indicados no 3.2 deste Edital;
- b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 3.2 deste Edital, no momento da convocação; e

- c) houver unanimidade entre os integrantes da Comissão de Heteroidentificação quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1.** O IDECAN constituirá uma Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Comissão será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 4.2.** Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando que todos comparecerão concomitantemente e ainda, o tempo previsto para as entrevistas.
- 4.3.** Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga, conforme Heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra, caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar.
- 4.4.** O procedimento de heteroidentificação será regido, também, pelo Edital nº 64/2019, de 14 de maio de 2019.

Salvador/BA, 24 de janeiro de 2020.

**IDECAN**

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AFERIÇÃO**

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO	DATA
COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL PRAÇA CARNEIRO RIBEIRO, S/N - NAZARÉ, CEP:40040- 455 SALVADOR - BA	<b>29 de janeiro de 2020</b>

HORÁRIO DE INÍCIO: 08:30 NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS APÓS O HORÁRIO DE 09:00		
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
330046	EUCLIDES ARAUJO DOS SANTOS FILHO (PROCESSO N° 1042705-64.2019.4.01.0000)	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CÓDIGO EBTTMAT)
301018	JÔNATAS ANDRADE FREITAS (PROCESSO N° 1006740-92.2019.4.01.3308)	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CÓDIGO EBTTMAT)